



INDICAÇÃO N.º 222/2026

Excelentíssimo Senhor  
**Pedro Kaique Freire Menezes**  
Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais presente no art. 181 e 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para **A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA ADEQUADA NO TRECHO LOCALIZADO NA PRAÇA DO CHUMBINHO, NO BAIRRO VALTER CARDOSO COSTA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que **o referido trecho dá acesso a 5 importantes vias, quais sejam: Rua Zeca do Forte, Rua D, Rua Frei Damião, Rua J e a Estrada da Cidade Nova.**

A ausência de sinalização adequada no local **tem gerado dúvidas constantes nos condutores e pedestres, principalmente quanto a preferenciais, contribuindo para a ocorrência de acidentes e colocando em risco a segurança de todos que transitam pela região.**

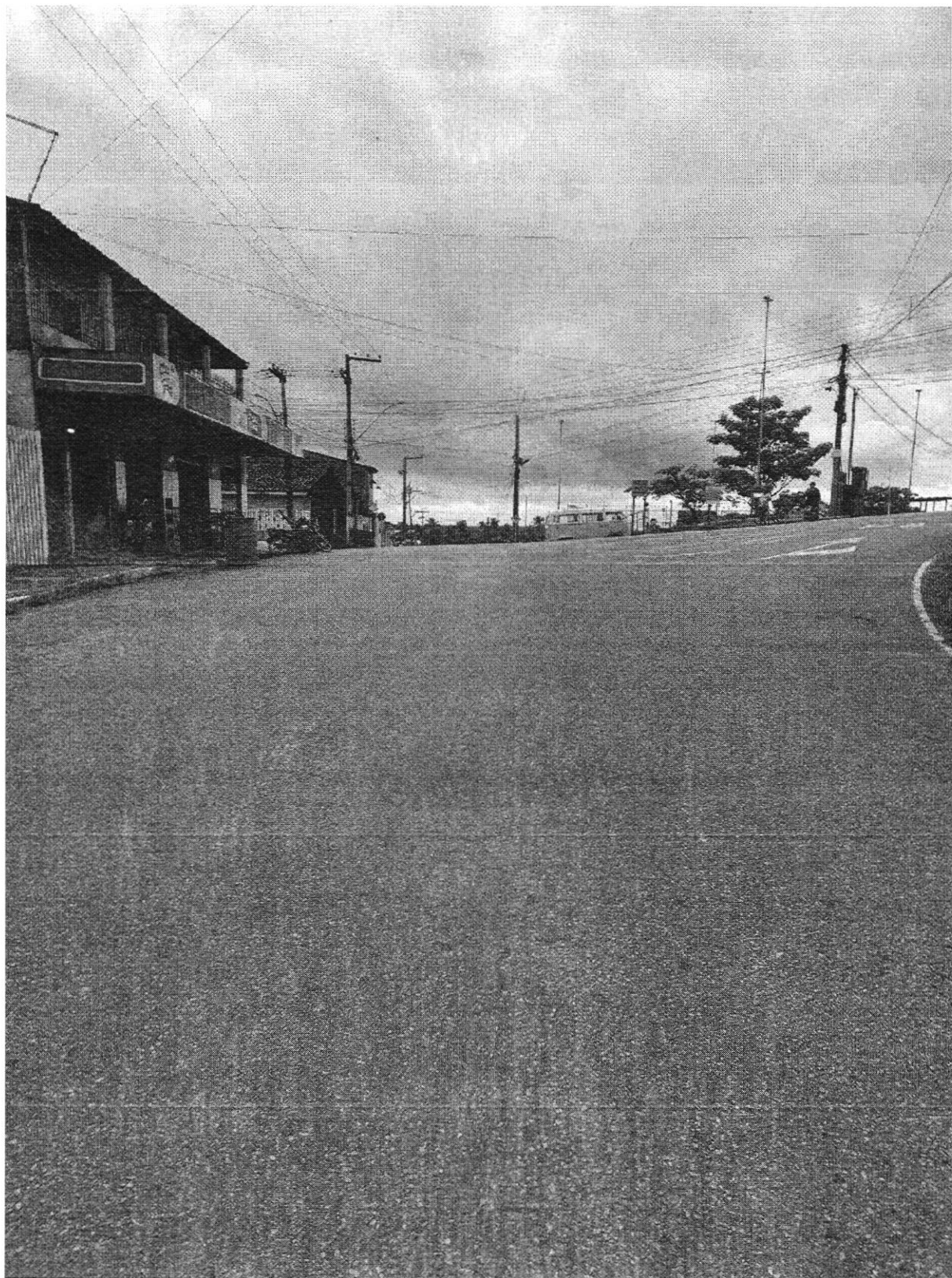
Dessa forma, é imprescindível a implantação de sinalização horizontal e vertical adequada, bem como demais dispositivos de orientação e segurança viária, a fim de organizar o fluxo de veículos, garantir maior segurança e prevenir novos acidentes.

Assim, na qualidade de legítimo representante da sociedade estanciana, proponho a presente indicação ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco

Estância, estado de Sergipe, 15 de abril de 2026.

**Pedro Henrique Nogueira Campos Silva**  
Câmara Municipal de Estância/SE  
Vereador



Rua Gumersindo Bessa, s/n, centro – Estância, Sergipe – CEP n.º 49.000-000 - Tel. (79) 3522-2298  
[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)  
[contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br)

